



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 91/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Carla Maria de Carvalho Batista.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003934-73.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora *CARLA MARIA DE CARVALHO BATISTA*, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no Núcleo de Compras, Contratos e Licitações - NUCOM, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Carla Maria de Carvalho Batista
Cargo:	Analista Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCOM
Início:	01/04/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Terça-feira e Quinta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 11/04/2022, às 14:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15435611** e o código CRC **44F38347**.